



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AUTOELÉTRICOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA E NILTON LUIZ PEREIRA PEÇAS – ME.

TERMO DE CONTRATO Nº 46/2017

Ref. Convite Nº 16/2017

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 67.662.437/0001-61, com sede na Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **CHRISTIAN FUZIKI IKEDA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG: 27.178.977-3 /SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 152.144.678-42, residente e domiciliado a Rua Gilberto Luiz da Rocha, 1858, em Euclides da Cunha Paulista, estado de São Paulo e, por outro lado a empresa **NILTON LUIZ PEREIRA PEÇAS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.976.400/0001-90, estabelecida na Rua Giovani Pereira Lima, nº 62, na cidade de Euclides da Cunha Paulista, estado de São Paulo, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Nilton Luiz Pereira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG: 22764744 SSP-SP, e inscrita no CPF sob nº 126.661.288-22, residente e domiciliado na Av. Rua Marcio José da Silva, nº 523, na cidade de Euclides da Cunha Paulista, estado de São Paulo, pactuam o presente CONTRATO, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª- O CONTRATADO obriga-se a entregar parceladamente, conforme proposta apresentada no convite nº 16/2017 os seguintes materiais:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ESTANHO SOLDA 60 X 50 - UNIDADE	1,00	14,0000	14,0000
2	PASTA PARA SOLDA - TUBO	1,00	9,0000	9,0000
3	TERMINAL DE BATERIA TIPO SAPÃO 5/8 -	1,00	9,0000	9,0000
4	TERMINAL DE BATERIA TIPO SAPÃO 1/2 -	1,00	7,0000	7,0000
5	PONTEIRA BATERIA - PEÇAS	1,00	9,0000	9,0000
6	TERMINAL OLHAL 3/4 - PEÇAS	1,00	1,0000	1,0000
7	TERMINAL OLHAL 5/16 - PEÇAS	1,00	1,0000	1,0000
8	TERMINAL OLHAL 3/16 - PEÇAS	1,00	1,0000	1,0000
9	TERMINAL DE ENCAIXE FEMEA - PEÇAS	1,00	1,0000	1,0000
10	TERMINAL DE ENCAIXE MACHO - PEÇAS	1,00	1,0000	1,0000
11	FUSIVEL LOUÇA 30 AMPERES - PEÇAS	1,00	2,8000	2,8000
12	FUSIVEL LAMINA 05 AMPERES - PEÇAS	1,00	1,0000	1,0000
13	FUSIVEL LAMINA 10 AMPERES - PEÇAS	1,00	1,0000	1,0000
14	FUSIVEL LAMINA 15 AMPERES - PEÇAS	1,00	1,0000	1,0000
15	FUSIVEL LAMINA 20 AMPERES - PEÇAS	1,00	1,0000	1,0000
16	FUSIVEL LAMINA 25 AMPERES - PEÇAS	1,00	1,0000	1,0000
17	FUSIVEL LAMINA 30 AMPERES - PEÇAS	1,00	1,0000	1,0000
18	FUSIVEL LAMINA 40 AMPERES GRANDE -	1,00	2,5000	2,5000
19	FUSIVEL DE PORCELANA 30 AMPERES -	1,00	2,5000	2,5000
20	BOTÃO DE PARTIDA IM 11.039/Z - PEÇAS	1,00	10,0000	10,0000
21	AUTOMATICO DE PARTIDA WAPS MF - PEÇAS	1,00	97,0000	97,0000
22	AUTOMATICO DE PARTIDA BOSH - PEÇAS	1,00	82,0000	82,0000
23	AUTOMATICO DE PARTIDA JF - PEÇAS	1,00	100,0000	100,0000
24	REDE AUXILIAR DE PARTIDA 12 V - PEÇAS	1,00	10,0000	10,0000
25	REDE AUXILIAR DE PARTIDA 24V - PEÇAS	1,00	14,0000	14,0000
26	RELE DA MEIA LUZ 12 V - PEÇAS	1,00	8,0000	8,0000
27	RELE DA MEIA LUZ 24 V - PEÇAS	1,00	15,0000	15,0000
28	RELE DA SETA 12 V - PEÇAS	1,00	14,0000	14,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

29	RELE DA SETA 24 V - PEÇAS	1,00	18,0000	18,0000
30	REDE AUXILIAR DA BOMBA 12 V - PEÇAS	1,00	24,0000	24,0000
31	RELE AUXILIAR DE IGNIÇÃO 12 V - PEÇAS	1,00	12,0000	12,0000
32	BOMBA DE COMBUSTIVEL UNIVERSAL 12 V -	1,00	148,0000	148,0000
33	BOMBA DE COMBUSTIVEL UNIVERSAL 24 V -	1,00	188,0000	188,0000
34	CHAVE DE IGNIÇÃO - PEÇAS	1,00	188,0000	188,0000
35	SUPORTE ESCOVA C/ ESCOVA COMP -	1,00	84,0000	84,0000
36	BOBINA DE CAMPO JF12V - PEÇAS	1,00	88,0000	88,0000
37	'BOBINA DE CAMPO 24 V JF - PEÇAS	1,00	98,0000	98,0000
38	BOBINA DE CAMPO 12V BOSCH - PEÇAS	1,00	88,0000	88,0000
39	INDUZIDO DE PARTIDA 12V JF - PEÇAS	1,00	245,0000	245,0000
40	INDUZIDO DE PARTIDA 24V JF - PEÇAS	1,00	288,0000	288,0000
41	INDUZIDO DE PARTIDA 12V BOSCH - PEÇAS	1,00	194,0000	194,0000
42	SOQUETE PARA LAMPADA 1 POLO - PEÇAS	1,00	6,0000	6,0000
43	SOQUETE PARA LAMPADA 2 POLOS - PEÇAS	1,00	7,5000	7,5000
44	SOQUETE FAROL LAMPADA H4 E H5 - PEÇAS	1,00	6,0000	6,0000
45	SOQUETE FAROL LAMPADA H7 - PEÇAS	1,00	6,0000	6,0000
46	SOQUETE FAROL LAMPADA H1 E H3 - PEÇAS	1,00	6,0000	6,0000
47	REGULADOR DE VOLTAGEM 12V - PEÇAS	1,00	78,0000	78,0000
48	REGULADOR DE VOLTAGEM 24V - PEÇAS	1,00	98,0000	98,0000
49	REATOR P/ LAMPADA FLUORESCENTE 15-	1,00	42,0000	42,0000
50	REATOR P/ LAMPADQA FLUORESCENTE 15-	1,00	48,0000	48,0000
51	LAMPADA FLUORESCENTE 15 W - PEÇAS	1,00	79,0000	79,0000
52	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - UNIDADE	1,00	79,0000	79,0000
53	REGULADOR DE VOLTAGEM 027 - UNIDADE	1,00	48,0000	48,0000
54	REGULADOR DE VOLTAGEM 059 - PEÇAS	1,00	50,0000	50,0000
55	IMPULSOR DE PARTIDA (BENDIX) 105 -	1,00	74,0000	74,0000
56	IMPULSOR DE PARTIDA (BENDIX) 108 -	1,00	36,0000	36,0000
57	IMPULSOR DE PARTIDA (BENDIX) 0024 -	1,00	74,0000	74,0000
58	MOTOR LIMPADOR PARABRISA - PEÇAS	1,00	245,0000	245,0000
59	CABO DE BATERIA 5/8 - PEÇAS	1,00	35,0000	35,0000
60	CABO DE BATERIA 1/2 - METRO	1,00	18,0000	18,0000
61	FIO FLEXIVEL CONTINUO 1,0MM - PEÇAS	1,00	1,0000	1,0000
62	FIO FLEXIVEL CONTINUO 1,5MM - PEÇAS	1,00	2,5000	2,5000
63	FIO FLEXIVEL CONTINUO 2,0MM - PEÇAS	1,00	2,5000	2,5000
64	FIO FLEXIVEL CONTINUO 2,5MM - PEÇAS	1,00	2,5000	2,5000
65	FIO FLEXIVEL CONTINUO 4,0MM - PEÇAS	1,00	3,0000	3,0000
66	MOTOR DE ARRANQUE 12 V - PEÇAS	1,00	1.490,0000	1.490,0000
67	MOTOR DE ARRANQUE 24 V - PEÇAS	1,00	2.490,0000	2.490,0000
68	ALTERNADOR 12 V - PEÇAS	1,00	1.190,0000	1.190,0000
69	ALTERNADOR 24 V - PEÇAS	1,00	2.290,0000	2.290,0000
70	MANCAL DE PARTIDA JF - PEÇAS	1,00	148,0000	148,0000
71	LENTE DO UNO TRASEIRA - PEÇAS	1,00	39,0000	39,0000
72	FAROL DO UNO - PEÇAS	1,00	148,0000	148,0000
73	FAROL DO CAMINHÃO AGRALE - PEÇAS	1,00	184,0000	184,0000
74	FAROL DO SIENA - PEÇAS	1,00	380,0000	380,0000
75	FAROL DO DUCATO - PEÇAS	1,00	680,0000	680,0000
76	FAROL DA DOBLO - PEÇAS	1,00	680,0000	680,0000
77	LENTE TRASEIRA DO CAMINHÃO AGRALE -	1,00	29,0000	29,0000
78	LENTE TRASEIRA DO SIENA - PEÇAS	1,00	248,0000	248,0000
79	LENTE TRASEIRA DUCATO - PEÇAS	1,00	688,0000	688,0000
80	LENTE TRASEIRA DA DOBLO - PEÇAS	1,00	688,0000	688,0000
81	CHICOTE COMPLETO DO UNO - PEÇAS	1,00	970,0000	970,0000
82	CHICOTE COMPLETO DA DUCATO - PEÇAS	1,00	970,0000	970,0000
83	CHICOTE COMPLETO DA DOBLO - PEÇAS	1,00	970,0000	970,0000
84	CHICOTE COMPLETO DO CAMINHÃO AGRALE	1,00	970,0000	970,0000

CLÁUSULA 2ª- Fica fixado o prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura do presente Termo de Contrato, para o início da entrega do objeto, nos termos da proposta apresentada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA entregará os produtos licitados, no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, sem que haja nenhum custo de frete para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA 3ª- O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, na importância descrita na nota fiscal, mediante recebimento 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

CLÁUSULA 4ª- As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.01 ADMINISTRAÇÃO

02.01.02 ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 041220002.2.004000 – Manutenção do departamento administrativo

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo

Despesa: 31

Fonte de recurso: 01

Cod. Aplicação: 110.0000

02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA

02.03.01 ENSINO INFANTIL

Funcional: 123650008.2.017000 – Manutenção do ensino infantil

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo

Despesa: 101

Fonte de recurso: 01

Cod. Aplicação: 210.0000

02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 123610004.2.013000 – Manutenção do ensino fundamental

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo

Despesa: 114

Fonte de recurso: 01

Cod. Aplicação: 220.0000

Funcional: 123610004.2.013000 – Manutenção do ensino fundamental

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo

Despesa: 115

Fonte de recurso: 05

Cod. Aplicação: 220.0001 - QESE

Rec. Fundos Especiais

02.04 SAÚDE

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 103010024.2.039000 – Manutenção do departamento de saúde

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo

Despesa: 163

Fonte de recurso: 01

Cod. Aplicação: 310.0000

Funcional: 103010024.2.039000 – Manutenção do departamento de saúde

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Despesa: 167
Fonte de recurso: 05
Cod. Aplicação: 300.0002 - PAB
Rec. Fundos especiais

02.07 ASSISTENCIA SOCIAL 02.07.01 ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional: 082440021.2.032000 – Manutenção do serviço social geral
Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo
Despesa: 271
Fonte de recurso: 01
Cod. Aplicação: 510.0000

CLÁUSULA 5ª- O Almoxarifado central receberá e conferirá as mercadorias, assinando o canhoto de recebimento da nota.

CLÁUSULA 6ª - O pagamento será efetuado através do Setor de Tesouraria, por meio de empenho contábil, trinta dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal, acompanhada do canhoto contendo assinatura de recebimento do Almoxarifado.

CLÁUSULA 7ª – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, e, multa de 20% sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA 08ª – A rescisão contratual poderá ser:

A - determinada por ato unilateral e estrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

B – Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

CLÁUSULA 09ª – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas na cláusula 8ª - B.

CLÁUSULA 10 – Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

CLÁUSULA 11 – A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 12 – O presente contrato vincula-se aos termos do Processo Licitatório, na modalidade de CARTA CONVITE Nº 16/2017, bem como à proposta da CONTRATADA e aos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA 13 – Dar-se-à ao presente CONTRATO o valor de R\$ 18.378,80 (Dezoito mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA 14 – O presente CONTRATO terá vigência por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

CLÁUSULA 15 – Fica eleito o Foro da Comarca de Teodoro Sampaio, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas de comum acordo entre as partes.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor perante as testemunhas abaixo assinadas.

Euclides da Cunha Paulista, 25 de julho de 2017.

MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Christian Fuziki Ikeda
Prefeito Municipal

NILTON LUIZ PEREIRA PEÇAS – ME

Nilton Luiz Pereira
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

- 1) Elias Braga
RG 40.016.313-5 SSP/SP
- 2) Avelino Pereira Lima Netto
RG: 18.052.724 SSP/SP